

PLANO DE TRABALHO (PROJETO)

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Social

Nome: Centro Social e Cultural Evangélico Bethel

Endereço: Avenida pinheiro Machado, 717

CEP:96040-500 Bairro: Fragata

Município: Pelotas

Telefone: (53) 3221-00 45

E-mail: www.betelpelotas.com.br

CNPJ: 92239466/0001-62

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: N°. 88.00-6-00

Tipificação da entidade: Assistência Social

1.2 – Do Representante Legal

Nome: Jonathan Loureiro de Moura

Endereço Residencial: Av. pinheiro Machado, 717

CEP: 96040-500 Bairro: Fragata

Município: Pelotas

Telefone: 98453-4360

RG: 1101614103

CPF:016092 98063

Cargo: presidente

Data do Início do Mandato: 25/01/2014

Data do Término do Mandato: 31/12/2017

1.3 – Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Jonathan Loureiro de Moura

Numero documentos:

RG:1101614103

CPF:01609298063

Telefone:98453-4360

e-mail: www.betelpelotas.com.br

Formação Profissional: Autônomo

A Função na Entidade: Presidente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Finalidade Estatutária da Entidade Social;

De forma continuada, permanente e planejada, prestar serviços, executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sociais e assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da lei nº 8742 de 1993, respeitada as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos 1 e 2 do Artigo 18 daquela lei, tais como:

1 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;

2 – Formação política – cidadã de grupos populares nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

3- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

b) Objetivos: Geral e Específicos;

Objetivo Geral: A Escola de Educação Infantil Bethel tem como objetivo geral trabalhar de forma participativa e criativa, buscando trazer para a sala de aula o cotidiano do aluno no contexto da comunidade onde ele está inserido, a fim de que desenvolva escolar e obtenha subsídios educacionais que o deixem preparados para enfrentar os desafios das Séries de Ensino posteriores. Além disso, é nosso compromisso buscar a efetiva participação e comprometimento dos pais com a vida escolar e a construção do conhecimento destes alunos.

Objetivos Específicos: A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança com idade até 5 anos 11 meses e 29 dias, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Neste primeiro período, o que de mais importante ocorre é o aparecimento da linguagem, que irá acarretar modificações no aspecto educacional, afetivo e social da criança.

Portanto, trabalhar-se-á com o corpo, psicomotricidade ampla e fina, bem como a percepção visual, auditiva, gustativa, olfativa e tátil, pois seu desenvolvimento psicomotor deve ser bem desenvolvido.

c) Origem dos recursos: Indicar fonte de Receitas deste plano de ação: receitas próprias e através de convênio (Federal, Estadual, Municipal) e outras.

FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2018

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	R\$ 306.462,10
1.2 Estadual	
1.3 Federal	
1.4 IR	
1.5 Outros	
1.6	
SUBTOTAL 2	R\$ 306.462,10
2. RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Sócios	
2.2 Eventos	
2.3 Doações	
2.4 Parceiros	
2.5	
SUBTOTAL 3	
TOTAL GERAL	R\$ 306.462,10

d) **Infraestrutura**

Prédio: sala para Secretaria; sala de coordenação; 5 salas de aula; 3 banheiros com chuveiros para alunos; 2 banheiros para funcionários; cozinha; refeitório; lavanderia; despensas; salão de jogos e brincadeiras; sala da Assistente Social; 5 televisores; 1 computador; 4 aparelhos de som; área de lazer externa com pracinha.

e) **Identificação do serviço / projeto / programa, informando respectivamente:**

e.1) **Público alvo** – A Escola de Educação Infantil Bethel tem como público-alvo crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses e 29 dias, e de crianças de 3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias. A Escola se referencia na realidade da comunidade do entorno (famílias de baixa renda inscritas em programas sociais e com avaliação socioeconômica elaborada a partir da visita domiciliar da Assistente Social)

e.2) **Capacidade de atendimento; (quantidade de atendimento)** – A Escola Bethel tem capacidade para

atender 70 crianças, sendo 35 Maternal 1 e 35 Maternal 2 (creche), tendo capacidade física para futuras ampliações objetivando aumento na oferta de vagas.

e.3) Recursos financeiros a serem utilizados – A Escola Bethel obtém seus recursos financeiros através da Prefeitura Municipal, com o repasse de R\$ 306.462,10 anuais. O valor de referência para o objeto do Termo de Colaboração é de R\$ 4.378,03 por aluno, anualmente. O gasto mensal com os 70 alunos é de R\$ 25.538,50.

e.4) Recursos humanos envolvidos; Relacionar todos os profissionais:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária	Regime Trabalhista
5	Professores	Magistério	8 horas	CLT
2	Monitoras	Fundamental	8 horas	CLT
1	Cozinheira	Fundamental	8 horas	CLT
1	Servente	Fundamental	8 horas	CLT
1	Pedagoga	Superior	8 horas	RPA
1	Serviços Gerais	Fundamental	8 horas	CLT
1	Coordenadora Geral	Magistério	8 horas	CLT
1	Assistente Social	Superior	6 horas	RPA

e.5) Abrangência territorial: Situado no Bairro Fragata, em Pelotas (Rio Grande do Sul), com cerca de 100 mil habitantes, 10 escolas, 3 postos de saúde e 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A entidade Bethel se localiza na Avenida Pinheiro Machado, 717 – telefone (53) 3221 – 0045. Sedia-se em prédio de alvenaria, com 5 salas de aula, equipadas com TVs (5) e DVDs(5). Atende um total de 70 crianças, com aulas ministradas por 5 professores, sob a supervisão de uma Pedagoga e 2 monitoras, com apoio de uma Assistente Social e uma coordenadora-geral.

e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento. Conforme as finalidades estatutárias, o Bethel caracteriza-se como entidade de assistência social, de acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11/11/2009, do MDS). O Instituto Bethel oferece atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as famílias das crianças matriculadas, através de objetos específicos, obedecendo à faixa etária e o interesse das famílias dos usuários que deles participam. Entre eles se destacam o projeto “Ler para Aprender”, envolvendo alunos e familiares, no qual o aluno leva um livro para casa (ficção ou didático), que após lido é devolvido à

i) Cronograma de atividades; Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a(s) área(s) de atuação ou serviços.

Atividades	Responsável	Jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	Ago	set	out	Nov	dez
1 matriculas	Coordenadora	X	X										
2 Operacionalização de espaço físico e de pessoal	Coordenadora	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X
3 Início das aulas	Professores			X	X	X	F	X	X	X	X	X	X
4 Cuidados com a Higiene e corpo		X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X
5 Execução do Plano, de acordo com o projeto político-pedagógico visando o desenvolvimento das crianças em todos os aspectos	Professores	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X

Descrever todas as atividades desenvolvidas para a execução do Plano. Assinalar o período correspondente a cada etapa do Plano. Se necessário, apresentar também um cronograma das atividades desenvolvidas semanalmente.

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO 2018
Custo deste Plano de ação

ANEXO IV

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO 2018

Custo deste Plano de ação

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS-ANUAL (12 MESES)
1 – RECURSOS HUMANOS (DISCRIMINAR: Função/Quantidade/carga horária semanal)	
1.1 Diretor Geral (1/8h)	R\$ 27.600,00
1.2 Coordenador pedagógico/projeto (1 /8 h)	R\$ 6.000,00
1.3 Professor(a)/projeto (5 /8h)	R\$ 88.200,00
1.4 Auxiliar de Serviços Gerais (1 /8h)	R\$ 15.900,00
1.5 Servente (1/8h)	R\$ 12.660,00
1.6 Terceiros : Cozinheira (1/8h)	R\$ 17.400,00
1.7 Monitor (2/8h)	R\$ 40.800,00
1.8 Assistente Social (1/6h)	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL 1	R\$ 214.560,00
2 - MATERIAIS FUNCIONAIS descrever todos os custos referentes	
2.1 água	R\$ 1.800,00
2.2 energia	R\$ 10.200,00
2.3 telefone	R\$ 3.000,00
2.4 gás	R\$ 3.360,00
SUBTOTAL 2	R\$ 18.360,00
3 – MATERIAL DE CONSUMO descrever todos os custos referentes	
3.1 alimentação	X
3.2 materiais de higiene e limpeza	R\$ 3.988,00
3.3 materiais didáticos	R\$ 800,00
3.4 materiais pedagógicos	R\$ 800,00
3.5 materiais de escritório	R\$ 900,00
3.6 combustível	X
3.7 materiais para oficinas, uniformes e figurinos	X
3.8	X
SUBTOTAL 3	R\$ 6.498,00

4 – ENCARGOS descrever todos os custos referentes	
4.1 INSS	X
4.2 FGTS	R\$ 17.300,00
4.3 Tarifas bancárias	X
4.4	X
SUBTOTAL 4	R\$ 17.300,00
5 – MANUTENÇÃO descrever todos os custos referentes	
5.1 Predial	X
5.2 Manutenção de Instalação Elétrica	R\$ 1.500,00
5.3 Manutenção Hidráulica	R\$ 1.500,00
5.4 Manutenção – Limpeza Caixas D'Água	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL 5	R\$ 4.500,00
6 – OUTROS descrever todos os custos referentes	
6.1 13º Salário	R\$ 15.400,00
6.2 Férias	R\$ 21.000,00
6.3 Despesas com o Contador	R\$ 7.920,00
6.4 Despesas com Sindicato	R\$ 650,00
6.5	X
SUBTOTAL 6	R\$ 44.970,00
TOTAL GERAL	R\$ 306.188,00

IV – AVALIAÇÃO: O Plano de Trabalho da instituição Bethel terá como termômetro de resultados o cotidiano na sala de aula, através dos professores, sob a observação da evolução de cada aluno, avaliando seu crescimento com base nele mesmo e não em comparação com os demais. Também se dará através de reunião mensal com a pedagoga, visando análise do cumprimento do programa elaborado, com o objetivo de constatar o atingimento das metas traçadas. Reuniões com a equipe diretiva da entidade, a fim de traçar diretrizes para o trabalho que será desenvolvido ao longo do ano. A execução do planejamento (atividades de ensino) e a coordenação pedagógica exigem dos professores que o planejamento seja realizado de forma trimestral, sendo que os planejamentos trimestrais ficam arquivados e

disponíveis na escola, enquanto os planejamentos diários são avaliados nos plantões pedagógicos. Por meio de reuniões bimestrais com os pais ou responsáveis, eles recebem um parecer descritivo feito pelos professores e supervisionado pelo pedagogo, cujo objetivo é informar a respeito do desenvolvimento de seus filhos, orientando e esclarecendo dúvidas, como forma de motivar o acompanhamento na vida escolar das crianças, sendo assistidos pelos diversos profissionais envolvidos. Através de parcerias estabelecidas, crianças e seus familiares têm acesso a palestras com temas de interesse deles e da comunidade em geral.

Pelotas, 09 de Novembro de 2017

Responsável pela Elaboração/Execução
do Plano

Jonathan Loureiro de Moura
Autônomo
RG:1101614103(SSP)

Responsável pela Entidade
Jonathan Loureiro de Moura
Autônomo
RG:1101614103(SSP)

Jonathan Loureiro de Moura

Jonathan Loureiro de Moura

[Handwritten mark]